
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 394/2025- DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE CULTURA DE CHOPINZINHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 394, DE 27 de agosto de 2025

Dispõe sobre a homologação do Plano Municipal de Cultura de Chopinzinho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe confere artigo 158-B da Lei Orgânica Municipal nº 1, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Plano Municipal de Cultura de Chopinzinho referente ao exercício de 2025-2035, constante do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 391/2025, de 26 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 de agosto de 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

ANEXO I

APRESENTAÇÃO

O mundo está sempre num processo de mudanças, as quais trazidas pelo homem em seus diversos setores de convivência, seja ela na forma de pensar ou em seu modo de agir. Neste processo de mudanças, pensa-se que elas tragam parcelas positivas à humanidade. Embasado nisso, neste momento estamos vivenciando uma reflexão sobre a cultura em nossa cidade de Chopinzinho.

Acreditando que cultura é um “Instrumento para compreender as diferenças entre o homem e a sociedade”, que possui referências, identidade e sofre modificações ao longo de suas ações, mas que não deixa de ter uma memória própria. Portanto o Departamento Municipal de Cultura objetiva instituir as políticas públicas de cultura consideradas necessárias, pela sociedade civil e pelo poder público a este município para os próximos dez anos.

As políticas culturais devem estar centradas em ações que busquem a valorização da cultura local e regional. Fazendo-se necessário a criação e institucionalização de projetos e programas nas diversas áreas da sociedade, concretizando assim, a relação entre cultura e desenvolvimento.

Assim, o município escolheu elaborar um plano de cultura alinhado as diretrizes e objetivos do Plano Nacional de Cultura, afim de estabelecer ações da política nacional de cultura em território local, gerando condições para desenvolver e preservar a diversidade das expressões culturais e promover o acesso a elas.

O plano de cultura é um documento preparado a muitas mãos. Na construção desse documento, muitas pessoas do setor público e da sociedade civil foram envolvidas, e o resultado é compensador: um documento de planejamento que reúne os anseios da sociedade aos interesses e possibilidades do poder público, facilitando a execução das políticas públicas culturais.

Antes mesmo da criação deste documento, muitas ações antecederam todo o processo de construção do Plano Municipal de Cultura de Chopinzinho, onde pode-se destacar a Criação da Lei Municipal nº 3.702 de 04 de abril de 2018, que regula o Sistema Municipal de Cultura e especifica a sua implementação; a Criação do Fundo Municipal de Cultura; a I Conferência Municipal de Cultura.

Assim, o Plano Municipal de Cultura de Chopinzinho foi construído a partir da Lei Federal nº 12.343/2010, que institui o Plano Nacional de Cultura, bem como os documentos do Sistema Nacional de Cultura – SNC, da I Conferência Municipal de Cultura de 2022. Também foram realizadas, estudos de leis, e levantamentos de dados históricos.

Durante todo o processo de elaboração do mesmo, o Departamento de Cultura de nosso município sofreu algumas mudanças, e muitas iniciativas culturais foram implementadas, assim, esse documento foi constantemente adequado a realidade da cultura local, tornando-o, hoje, um guia de políticas públicas culturais de Chopinzinho.

Compreendendo-se cultura nas suas três dimensões:

- Cultura como dimensão simbólica da existência social de cada povo, alicerce para qualquer projeto de nação sustentável.
- Cultura como construtora de identidade, um espaço importante na realização da cidadania e inclusão social.
- Cultura como fator econômico, gerador de riquezas.

DIAGNÓSTICO GERAL DO MUNICÍPIO

Breve Histórico de Chopinzinho

A região dos Campos de Palmas, onde encontra-se o atual município de Chopinzinho, foi descoberta em 1726 por Zacarias Dias Côrtes e seu povoamento teve início em 1855, com a chegada dos expedicionários Joaquim Ferreira dos Santos e Pedro Siqueira Côrtes, fundando a Freguesia de Palmas em 28 de fevereiro de 1855 e elevada à condição de município em 1877.

O atual município de Chopinzinho foi uma colônia militar, a Colônia Militar do Chopim, criada por ordem do imperador D. Pedro II, em 16 de novembro de 1859 pelo decreto n.º 2.502, com o objetivo principal de defender a região sudoeste do Paraná da Argentina, que reivindicava essas terras. Esta foi fundada pelo Coronel Francisco

Clementino de Santiago Dantas em 27 de dezembro de 1882, segundo Ata de Fundação. Os trabalhos, no entanto, iniciaram em novembro de 1881, com a chegada dos militares e colonos, que imediatamente iniciaram os trabalhos de abertura da mata, construção das casas e exploração dos arredores como o Rio Dório, assim como a abertura de estradas como a que havia para o Distrito de Mangueirinha.

Em 30 de abril de 1909 a colônia militar passa para o domínio civil, passando a se chamar Distrito Policial de Chopim, pertencente ao município de Palmas. Em 26 de março de 1920, pela lei n.º 1.955, foi elevado a Distrito Judiciário de Colônia de Chopim, agora distrito de Mangueirinha, que havia se emancipado de Palmas.

Com a promulgação da lei n.º 253/52, de 14 de dezembro de 1955, Chopinzinho passa a condição de município. O nome Chopinzinho deriva do rio como o mesmo nome, que, por sua vez, deriva do rio Chopim que tem seu nome de um pássaro preto e canoro que se chama Chopim ou Chupim, abundante na região (Na época).

Símbolos

Adotou-se o escudo de formato ibérico em homenagem ao povo descobridor e principal formador de nossa raça. Escolheram-se as mesmas cores adotadas na Bandeira Municipal: vermelho para o chefe; prata e verde para o contra-chefe do escudo, cuja simbologia se prende de modo específico ao município de Chopinzinho: o vermelho por lembrar a cor característica da terra desta região paranaense; a prata por simbolizar o espírito de paz e lealdade dos habitantes deste município; o verde por recordar os extensos campos cultivados, várzeas, colinas, elevações e baixadas que confinam com a sede do município de Chopinzinho, e que caracterizam a beleza de sua paisagem natural.

No besante de prata, no chefe do escudo, as três peças honoríficas: a cruz e o globo, brocantes sobre um livro aberto, tudo em sua cor, são os atributos simbólicos de São Francisco de Assis, Padroeiro do município. O pequeno pássaro na faixa de prata é pertencente a família dos Icterídeos, e revela as Armas Falantes do município, cujo topônimo é Chopinzinho. A estrela azul, no canto superior à destra da faixa de prata, evoca a pessoa do sr. Procópio Kurpel, destemido desbravador desta região paranaense. A faixa ondata de prata representa simbolicamente o Rio Chopinzinho, que banha o município de sul a norte, indo desaguar no Rio Iguauçu, e que emprestou seu nome a este município paranaense. A coroa mural de cinco torres visíveis e privativas de cidades (não capitais de estados) o escudete ibérico é uma homenagem ao Exército Brasileiro, por ter sido município de Chopinzinho a Colônia Militar do Chopim, localizada entre os rios Iguauçu e Chopim.

Os dois suportes, representados por um ramo de soja e um ramo de milho espigado, simbolizam atualmente a principal cultura agrícola do município. Como fontes de riqueza deste município paranaense, além da agricultura, podem ser citadas ainda as seguintes atividades econômicas: a pecuária (suínos e bovinos); indústria (madeira); e comércio (aspecto generalizado). São símbolos representativos destas fontes de riqueza do município, sob o escudo ibérico: uma cabeça de touro, uma fábrica com os chaminés fumegantes e o capacete alado de Mercúrio, do comércio, dentro de rodas dentadas que se engrenam, como símbolo de perfeito entrosamento entre elas, e em metal ouro por ser o mais nobre dos metais dos brasões.

A abreviatura cronológica "26/11/1954" indica a data da criação do município, por efeito da Lei Estadual nº 253, da mesma data; e a abreviatura cronológica "14/12/1955" a data de sua solene instalação, com a posse do 1º prefeito eleito, sr. Mário Ceni, sendo também a 1ª Câmara Municipal constituída pelos vereadores: Olival Pinto Chichorro, Zacharias Camargo, Olímpio Albrech Augustin, José Dalmaso Bueno, Francisco José Zuconelli, Alcino de Oliveira, Pedro Fachin Filho, Antônio José Fogaça e Odlavir Ariovaldo Machado, conforme consta em ata lavrada em livro próprio.

Hino Municipal

A letra do hino é de Evilásio Fussigere a música é de Wilson R. F. Pereyra. O hino foi criado para exaltar a cidade de Chopinzinho e seus atributos.

Chopinzinho, nasceste brioso,
Sob o signo da honra e da espada,
Tu surgiste num ponto formoso,
Pra defesa do solo Brasil.

O teu solo fecundo.
A tua mata frondosa,
O teu céu de um azul tão profundo,
Fazem sempre amar o Brasil.

Chopinzinho glorioso.
Chopinzinho viril,
És a terra primeira
Do querido Brasil.

A tua história é bonita, fremente,
O teu povo trabalha, labuta.
Tua água abundante, imponente,
Faz o povo viver bem feliz.

O teu povo educado,
No trabalho ardoroso
E nas lutas gloriosas do Estado,
É valente, é audaz, Vencedor

Chopinzinho glorioso,
Chopinzinho viril,
És a terra primeira
Do querido Brasil.

DIAGNÓSTICO CULTURAL DO MUNICÍPIO

No município de Chopinzinho, a cultura está presente em diferentes áreas, podemos visualizá-la nas Artes Visuais; no Artesanato; no Audiovisual; nas Bibliotecas; na Dança; no Design; no Folclore; na Fotografia; na Literatura; na Moda; nos Museus; nas Músicas; na Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial; e no Teatro.

Diagnosticar a realidade do município de Chopinzinho é analisar a situação em que o setor cultural se encontra, e como sua formação influencia na cultura local. Não é apenas saber como estamos, mas também quem somos e o que queremos ser.

Atualmente, podemos visualizar o seguinte diagnóstico cultural no município de Chopinzinho:

Museu de Chopinzinho: estão expostos no Local, materiais de lazer, de trabalho, roupas, objetos caseiros, meios de locomoção, fotos e outros que relembram a Imigração e a História do Município.

Biblioteca Pública Municipal: o acervo da biblioteca Municipal localiza-se no Centro de Convivência do Parque do Lago, Bairro São Genaro.

Festival Canta Terra: Em sua 34ª edição em 2024, o Festival Canta Terra acontece anualmente, sendo promovido pelo Departamento de Cultura. Com apresentações nas categorias infantil, infanto-juvenil e adulto nas modalidades popular, sertanejo e gospel. Tendo a duração de três dias no mês de outubro.

Grupo Tradicionalista Farrancho Missioneiro, uma associação cultural e artística com sede na cidade. O grupo promove a tradição gaúcha e é conhecido por suas atividades culturais, como bailes e apresentações.

Círculo Veneto Italo Brasileiro Di Chopinzinho, é um grupo que cultiva a cultura, história e tradições italianas.

Conselho Municipal de Políticas Culturais: o Conselho Municipal de Políticas Culturais segundo a lei 3.702 de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura no município de Chopinzinho, com representantes da sociedade civil e governo municipal.

A Igreja Matriz São Francisco de Assis, em Chopinzinho (PR), é um importante marco religioso da cidade. É centro de celebrações, eventos comunitários e símbolo da fé local.

Sítio Museu Nono Antônio, grande acervo de antiguidades, ferramentas e utensílios.

Desfile Cívico: Sempre acontece próximo a data de 07 de setembro ou no próprio dia. Participa do desfile as escolas do município, entidades, agremiações, setores administrativos da prefeitura, que se organizam individualmente. É realizado anualmente.

Encenação Paixão de Cristo, espetáculo que acontece todos os anos na sexta-feira Santa, na Comunidade do Distrito de São Luiz, interior de Chopinzinho.

Feira Maorúá, feira de artesanato que acontece todos os sábados, em frente da Casa da Cultura, símbolo do fazer artesanal, do trabalho manual, da criação com afeto.

Mês do Município: Sempre no mês de dezembro, que é o mês do aniversário do município realiza-se atividades em comemoração a esta data, Festa Frutos de Nossa Terra.

Festa da Imigração Alemã em Homenagem ao Colono e Motorista: Tradicionalmente todos os anos no dia 25 de julho é comemorado em nossa cidade, na Comunidade do Bugre Alto, a 69ª edição em 2025.

Noite Cultural Alemã, na sua 15ª edição em 2024 uma noite repleta de tradicional café colonial com pratos típicos da cultura alemã, apresentações culturais de danças folclóricas.

Semana Cultural Indígena em Chopinzinho, celebra a cultura dos povos Kaingang e Guarani, com eventos que incluem trilhas, artesanato, danças e comidas típicas, além de destacar a maior reserva de araucárias do mundo.

Seminário de Música Orquestral, encontro anual que aprofunda conhecimentos sobre música, orquestra e performance, oferecendo formação em teoria, prática instrumental, performance vocal e regência.

Coral Municipal de Chopinzinho, faz apresentações em comemorações cívicas, escolares e outros eventos. Preserva a tradição do Canto Coral e faz intercâmbio com outros municípios.

DIRETRIZES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

O município conta com um órgão específico para a Cultura, o Departamento Municipal de Cultura, que está vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SMECE. Esta, por sua vez, mobiliza este setor para que se instrumentalize de poder e possa adquirir força econômica, política, estrutural, educacional, administrativa, enfim, que consiga desempenhar o seu papel de desenvolvimento do conhecimento.

Ressalta-se a importância do acesso aos meios culturais para todos os cidadãos. Para isso é necessário construir um Plano Integrado, onde valorize o que o município já possui, mas que não deixe de contemplar outras manifestações artísticas e populares ou meios culturais e toda diversidade cultural da população Chopinzinhense.

O Sistema Municipal de Cultura, deve se ajustar ao Sistema Nacional de Cultura e as demais exigências do MinC e as possibilidades de adequação do município, dentro da “nova linha de pensar e fazer cultura”. O Sistema Municipal de Cultura de Chopinzinho foi regulamentado através da Lei Municipal nº 3.702 de 04 de abril de 2018.

Sob a orientação do Ministério da Cultura foi organizada a 1ª Conferência Municipal de Cultura, em 24 de novembro de 2022.

Ao analisar a situação atual da Cultura do município de Chopinzinho, foram identificados obstáculos, fragilidades, condições adversas, e problemas que deverão ser resolvidos, minimizados ou contornados. Mas também foram identificadas vocações, potencialidades, oportunidades positivas a explorar. Desta forma, foram definidas três diretrizes, que orientam a direção do Plano Municipal de Cultura de Chopinzinho, e o sentido de atuação das políticas públicas culturais:

- Promover a integração da gestão municipal, entre as esferas de governo e com o setor privado para o desenvolvimento cultural do município;
- Valorizar a cultura local;
- Promover a democratização do acesso à cultura.

OBJETIVOS DO PMC DE CHOPINZINHO

São os objetivos do Plano Municipal de Cultura de Chopinzinho:

A. Compreensão da Cultura como Dimensão Simbólica, como construtora da Identidade e geradora de riquezas, em que se transmitem e reelaboram significados, valores, práticas, crenças e saberes socialmente construídos;

B. Reconhecimento, valorização e preservação da diversidade de culturas que formaram e constroem a cidade de Chopinzinho;

C. Compreensão da Cultura como direito social básico, tendo o estado como principal responsável pela garantia deste direito;

D. Reconhecimento e valorização da diversidade de gênero, sexualidade, de gerações, de raças, de etnias, de crenças, da deficiência física, enfim de qualquer forma que expresse a cultura e suas manifestações artísticas;

E. Compreensão da arte como conhecimento e linguagem, como modo de expressão necessário para a sobrevivência de um povo, vital para a transformação e consolidação de uma sociedade justa, solidária, respeitando o seu passado, o presente e o futuro da história; F. Compreensão da importância dos equipamentos Públicos no que diz respeito ao direito de acesso da população a apreciação, fruição, criação e consumo de produtos e bens culturais e artísticos;

G. Proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial;

METAS DO PMC DE CHOPINZINHO

FUTURO QUE SE QUER

Efetuada a apresentação do que trata este documento e o Diagnóstico Cultural do Município, há de se indagar a respeito do futuro cultural de Chopinzinho.

Desta forma faz-se necessária a descrição dos objetivos e diretrizes, sempre em consonância com os Planos Nacionais e Estaduais de Cultura. A intenção é que este plano seja construído a partir de um amplo processo de participação social, tendo como foco a busca permanente pela garantia dos direitos culturais. Deve constituir-se em uma ferramenta importante para a gestão compartilhada das políticas de cultura com o objetivo de definir metas, investimentos e fiscalização das ações executadas e que garanta a continuidade das realizações. A partir disso, será possível aprimorar e referendar o diagnóstico cultural do município.

DIRETRIZES PLANO DECENAL (2025-2035)

1. Gestão Cultural na Administração;
2. Fomento, Financiamento e Incentivo Cultural;
3. Formação, Capacitação e Pesquisa;
4. Difusão, circulação e ampliação de repertórios culturais;
5. Desenvolvimento econômico e geração de renda;
6. Cidadania e inclusão.

OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

Diretriz 1: Gestão Cultural na Administração

Objetivo 1: Ampliação do orçamento destinado à gestão da cultura

Metas:

- 1 - Destinar recursos do orçamento municipal para o Departamento de Cultura;
- 2 - Ampliar o orçamento destinado à gestão cultural através de recursos destinados especificamente pelo Poder Público Municipal, bem como através de captação de recursos, seja através de editais estaduais e federais, editais de iniciativas privadas, organismos nacionais e internacionais, emendas parlamentares, convênios, dentre outros.

Ações:

- 1 - Criar um setor de projetos dentro do Departamento de Cultura, contando com um corpo técnico qualificado;
- 2 - Manter uma busca ativa por fontes de recursos em editais estaduais e federais, editais de iniciativas privadas, organismos nacionais e internacionais, emendas parlamentares, convênios, dentre outros;
- 3 - Fortalecer a captação de recursos por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas e a articulação das esferas do poder público.

Diretriz 2: Fomento, Financiamento e Incentivo Cultural

Objetivo 1: Fortalecer o Fundo Municipal de Cultura

Metas:

- 1 - Destinar recursos do orçamento do Departamento de Cultura, para o Fundo Municipal de Cultura;
- 2 - Buscar junto a empresas repasse de valores junto ao Fundo Municipal de Cultura.
- 3 - Incentivo Cultural aos Fazendeiros de Cultura.

Ações:

- 1 - Alinhar junto ao setor municipal responsável pelo recolhimento das taxas ou regulamentar em lei a destinação do percentual ao Fundo Municipal de Cultura;
- 2 - Mapear empresas Chopinzienses que podem e querem contribuir para o fundo;
- 3 - Lançar campanha de arrecadação de valores para o fundo.
- 4 - Criar mecanismos de apoio, como leis de incentivo que visem financiar a criação, produção, difusão, acesso à cultura e a representação fora do município.

Objetivo 2: Fortalecimento do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Chopinzinho – CMPC

Metas:

- 1 - Ampliar a atuação dos membros do CMPC, trazendo para o conselho representantes dos diferentes segmentos culturais de Chopinzinho;
- 2 - Promover a capacitação dos membros do Conselho, qualificando a atuação dos mesmos;
- 3 - Buscar o assessoramento jurídico junto ao Município, quando necessário;
- 4 - Solicitar a destinação de recursos do Fundo de Cultura para o Conselho, para gestar suas demandas;
- 5 - Alinhar o Sistema Municipal de Cultura com o sistema Estadual e Nacional.

Ações:

- 1 - Providenciar treinamento com temáticas próprias que balizem a atuação dos conselheiros;
- 2 - Adequar à Lei Municipal para que se possa agregar mais entidades ou manifestações culturais ao Conselho;
- 3 - Solicitar ao Departamento de Cultura a designação do quadro técnico jurídico para o suporte das ações do Conselho;
- 4 - Encaminhar a legislação para sua regulamentação;
- 5 - Para todas as ações do Conselho ter como princípios os Sistemas Estaduais e Nacionais de Cultura.

Objetivo 3: Revitalizar/requalificar a Biblioteca, Museu Municipal e Anfiteatro

Metas:

- 1 - Qualificar o espaço e serviços prestados;
- 2 - Ampliar o quadro de funcionários;

- 3 - Melhorar o acervo bibliográfico;
- 4 - Ampliar os horários de atendimento à comunidade;
- 5 - Tornar a biblioteca dinamizada enquanto espaço cultural com atividades diversas.
- 6 - Tornar a Biblioteca um espaço atrativo para a comunidade oferecendo uma estrutura qualificada, tecnológica, promovendo atividades gratuitas orientadas à formação de leitores e ao estímulo do gosto pela leitura em crianças, jovens e população em geral.
- 7 - Aprimorar a gestão do acervo, modernizar a infraestrutura com foco em segurança e acessibilidade.
- 8 - Investir na formação contínua da equipe e na criação de programas educativos e culturais que respondam aos anseios da comunidade.
- 9 - Estimular o uso do Anfiteatro para eventos públicos e particulares.

Ações:

- 1 - Propiciar ações artísticas e culturais com ênfase na leitura e na expressão literária, juntamente com entidades culturais do município; (arte/Cultura)
- 2 - Destinar recursos do Departamento de Cultura para renovação anual do acervo bibliográfico;
- 3 - Realocar a biblioteca para um espaço mais adequado para sua atividade;
- 4 - Abrir concurso público para suprir a necessidade de quadro técnico da biblioteca;
- 5 - Promover propostas que inter-relacionam todas as linguagens artísticas em perspectiva da valorização da literatura;
- 6 - Realizar na biblioteca Encontro de poetas, organização de saraus literários, contação de histórias ou narrativas de vida, entre outras;
- 7 - Modernizar a estrutura da Biblioteca, potencializando acesso e atividades em meios digitais.
- 8 - Manter registro completo e a catalogação do acervo para facilitar a gestão e a divulgação de informações.
- 9 - Controlar a temperatura e a umidade, proteger as obras contra a luz e utilizar materiais de armazenamento adequados para evitar danos aos objetos.
- 10 - Criar um Regulamento Interno que estabeleça diretrizes para utilização do espaço, abordando aspectos como normas de segurança, permissão de uso, cobrança de ingresso, infraestrutura disponível e responsabilidades dos utilizadores.

Objetivo 4: Criar políticas públicas de restauração, preservação e salvaguarda do Patrimônio material e imaterial do município**Metas:**

- 1 - Criar/adequar à Lei de Tombamento e Plano Diretor;
- 2 - Preservar e difundir o patrimônio cultural e a memória do município de Chopinzinho;
- 3 - Criar pontos turísticos no interior de Chopinzinho, que contemplem os diferentes segmentos;
- 4 - Restauração para patrimônios culturais;

Ação:

- 1 - Realizar o inventário dos bens materiais e imateriais do município;
- 2 - Criar registros de tombamentos e salvaguarda;
- 3 - Incentivar e subsidiar a criação do roteiro turístico/rural do município, assim como, potencializando os saberes locais da gastronomia, do artesanato, do canto, das narrativas de vida, do resgate dos objetos e artefatos da cultura visual, e do patrimônio material e imaterial das comunidades.
- 4 - Levantar informações sobre o bem a ser restaurado, sua importância e valor.
- 5 - Incluir inspeções rotineiras, limpeza, pinturas, e a substituição de elementos danificados, como telhas ou ferragens.

Objetivo 5: Consolidar a imagem de Chopinzinho como a Joia do Sudoeste**Metas:**

- 1 - Criar espaços públicos e privados com dispositivos culturais que reportem as principais características que formam o Município;
- 2 - Alavancar a gastronomia, os grupos de dança, os grupos de canto, assim como, as demais linguagens artísticas dos diversos povos que constituem a comunidade Chopinzinhense e regional.

Ações:

- 1 - Incentivos fiscais e atrativos que contemplem características étnicas;
- 2 - Criar um espaço no Parque do Lago, destinado a venda de souvenirs (artesanato local), informações turísticas e culturais do Município;
- 3 - Fomentar e incentivar restaurantes para produção e divulgação de pratos típicos durante o ano todo;
- 4 - Pintura de fachadas ou laterais de prédios com características étnicas, por exemplo: pintura de uma figura com a vestimenta característica de uma etnia;
- 5 - Criar incentivos fiscais (desconto em impostos) para a conservação e a preservação do patrimônio arquitetônico e urbanístico, especialmente os que apresentam características e traços étnicos e estilos de época.

Diretriz 3: Formação, Capacitação e Pesquisa**Objetivo 1: Ampliar a oferta de cursos de qualificação, capacitação e pesquisa para os diversos segmentos culturais do município.****Metas:**

- 1 - Disponibilizar formação técnica profissionalizante para os diversos segmentos culturais (artista, iluminador, sonorizador, maquiador, figurinista, artesão, músicos, etc);
- 2 - Readequar a Casa da Cultura para hospedar oficinas e exposições das diversas expressões culturais;
- 3 - Criar projetos de pesquisa entre instituições de ensino e de cultura para o incentivo a estudos de interesse da comunidade.

Ações:

- 1 - Realizar oficinas profissionalizantes;
- 2 - Promover o uso contínuo da Casa da Cultura;
- 3 - Viabilizar a destinação de um prédio histórico, para implantação do Centro Cultural, devendo ser um local amplo, central, de fácil acesso e que possibilite a realização de diversas atividades culturais.

Diretriz 4: Difusão, circulação e ampliação de repertórios culturais.**Objetivo 1: Ampliar e diversificar eventos e ações artísticas nos espaços culturais do município.****Metas:**

- Fomento de ações culturais itinerantes nas periferias e comunidades do interior;
- 2 - Fomento de ações culturais permanentes no Parque do Lago;
- 3 - Viabilização da circulação e difusão de produções culturais, dos diversos segmentos, por meio da utilização de espaços públicos.
- 4 - Promover a música como forma de socialização e integração, eliminando barreiras e aproximando pessoas.
- 5 - Contribuir para a formação de identidade e valores humanos dentro da comunidade.

Ações:

- 1 - Buscar, junto às instâncias e instituições municipais, públicas e privadas, subsídios, verbas e assistência técnica para elaboração de projetos;
- 2 - Tornar os espaços dos parques em locais de lazer, em especial aos finais de semana;
- 3 - Incentivar a ações culturais, principalmente nos finais de semana, oferecendo espetáculos artísticos e eventos gastronômicos para o público;
- 4 - Organização de festivais e apresentações, que reúnam grupos e proporcionam formação musical aos participantes como corais, bandas e outros grupos musicais.
- 5 - Realização de projetos sociais, com foco no desenvolvimento da sensibilidade, criatividade e socialização através do canto e da música para crianças e jovens;

Objetivo 2: Resgate da cultura viva existente no município.**Metas:**

- 1 - Promoção e valorização com artistas, artesãos e produtores culturais;
- 2 - Promoção e valorização dos artistas e dos artesãos do município;

Ações:

- 1 - Oportunizar eventos, cursos e similares que se destinem aos artistas, artesãos e produtores culturais;
- 2 - Proporcionar espaços de visibilidade (escolas, feiras, eventos locais e regionais) para que os mesmos possam ser integrados e participantes de diferentes ações.

Diretriz 5: Desenvolvimento econômico e geração de renda.**Objetivo 1: Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento econômico; promovendo condições necessárias para o fortalecimento da economia, introduzindo estratégias de sustentabilidade nos processos culturais.****Metas:**

- 1 - Ampliar as políticas públicas do setor cultural, cultura viva e economia criativa, visando a geração de emprego, renda e oportunidades;
- 2 - Ampliar o acesso aos editais de captação de recursos para os segmentos culturais, seja de pessoa física ou jurídica.

Ações:

- 1 - Ofertar cursos de capacitação e qualificação na área cultural, em seus diferentes campos de atuação;
- 2 - Realizar exposições, feiras e festivais de produtos artesanais, artísticos e culturais;
- 3 - Fomentar o turismo local através da sinalização turística, de cunho histórico e ambiental, para informação dos transeuntes, visitantes e da população local acerca do patrimônio e da cultura.

Objetivo 2: Ampliar a participação da cultura e turismo no desenvolvimento econômico promovendo condições necessárias para o fortalecimento da economia, introduzindo estratégias de sustentabilidade nos processos culturais e turísticos**Metas:**

- 1 - Participar ativamente de eventos e ações já existentes em âmbito público e privado;
- 2 - Promover ao longo do ano, mais ações que contemplem espaços externos e comunitários;
- 3 - Mapear espaços públicos que estão obsoletos para realização de manifestações artísticas culturais e turísticas;
- 4 - Incorporar estas metas nos Planos de Governo, como gestão a ser concretizada.

Ações:

- 1 - Participar regularmente de feiras, exposições, lançamentos e eventos em geral;
- 2 - Elaborar o calendário de eventos que possa ser incluído no calendário municipal, promovidos pelo Departamento de Cultura com apoio do Executivo Municipal;
- 3 - Alinhar junto ao órgão responsável pela gestão de espaços públicos, quais e onde se localizam os prédios que podem se transformar em locais de uso para atividades culturais;
- 4 - Participar da gestão municipal na construção dos trabalhos a serem promovidos ao longo dos quatro anos de cada governo.

Diretriz 6: Cidadania e Inclusão.**Objetivo 1: Mapear os segmentos culturais do município, seja como pessoa física ou jurídica.****Metas:**

- 1 - Efetuar um cadastro para mapear todos os movimentos culturais do município;
- 2 - Disponibilizar o calendário das ações culturais tanto públicas como privadas, com acessibilidade.

Ações:

- 1 - Fortalecer e divulgar o cadastro vigente;
- 2 - Criar e atualizar o calendário no site da Prefeitura;
- 3 - Promover e ampliar a diversidade cultural nos meios de comunicação;
- 4 - Viabilizar a representação dos povos originários, especialmente os Kaingang e Guarani, bem como, prestar assessoria para a sua instalação e participação.
- 5 - Criar de um espaço de acolhimento para as comunidades Kaingang e Guarani, aos moldes de uma casa de passagem, acessível e com localização estratégica na perspectiva de seus fazeres (artesanato e artefatos) e modos de vida.

Objetivo 2: Melhorar e ampliar as ferramentas e a divulgação das ações culturais no município.**Metas:**

- 1 - Fácil acesso no portal do município;
- 2 - Disponibilização de um calendário completo das ações culturais do município de Chopinzinho.

Ações:

- 1 - Criar um link de acesso ao CMPC, no portal do município;
- 2 - Tornar pública as ações do Conselho, através dos perfis oficiais nas redes sociais e imprensa, de maneira contínua, permanente e atualizada.

Objetivo 3: Identificar através de cadastro pessoas com necessidades especiais.

Meta:

- 1 - Criação de políticas de inclusão para pessoas com necessidades especiais que atuam na área cultural;
- 2 - Promoção do acesso a bens e serviços, bem como cadastro de entidades e pessoas físicas, que atuam na área da cultura e turismo;

Ações:

- 1 - Criar qualificação através de cursos e oficinas que possam atender a este público em suas diversas necessidades;
- 2 - Incentivar meios que possibilitam identificar os diferentes segmentos culturais e seus pares.

RESULTADOS

Este Plano de Cultura elaborado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Chopinzinho - CMPC, acrescido de contribuições da comunidade, deverá ser colocado em prática, contribuindo para o fomento da Cultura no âmbito municipal e que possa ser revisitado para sua efetivação como um agente de transformação de políticas públicas ao longo do decênio.

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Este Plano de Cultura deverá ser acompanhado, revisitado e adequado conforme as necessidades e demandas que possam surgir no decorrer de sua vigência decenal, independente das gestões do executivo municipal, dos integrantes do conselho e comunidade em geral.

SUGESTÕES

- Ampliação do corpo técnico da Secretaria, através de concurso público ou em caso emergencial por realocação;
- Viabilização da formação e capacitação do corpo técnico da secretaria, para atuação e fomento à cultura, à arte e ao turismo.
- Diagnosticar a quantidade de técnicos para suprir a necessidade da Secretaria;
- Abrir concurso público para suprir a necessidade de quadro técnico da Secretaria;
- Realizar no mínimo um curso para o quadro técnico por semestre, visando à formação e qualificação na área da cultura, arte e turismo e fomento de recursos;
- Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura, como instrumento de articulação, gestão, informação, fomento e promoção de políticas públicas de cultura;
- Adequação da Lei, com ampliação dos segmentos para integrar o CMPC;
- Criação do Regulamento para uso dos espaços públicos em eventos;
- Incentivar e priorizar, valorizando os Artistas locais.

ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO

Prefeito

Publicado por:

Thaise Viola

Código Identificador:3CBB530E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2025. Edição 3351

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>